



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FORNECIMENTO DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 4/19, Pregão Presencial N° 4/2019, CONTRATO N° 6/2019.

Pelo presente instrumento de Aditivo ao contrato original, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, ELENIR SOSMAIER - ME, com sede administrativa na Cidade de: Getúlio Vargas/RS, na Rua Rua Afonso Tochetto, n°: 1094, Bairro: SAO PELEGRINO, CNPJ: 08.695.690/0001-52, neste ato representada pelo Sr(a) Leandro Sosmaier, brasileiro(a), , portador do RG n°, CPF n°: 953.672.840-00, residente e domiciliado na AFONSO TOCHETTO, 499 SÃO PELEGRINO, Bairro: , na Cidade de Getúlio Vargas/RS doravante denominada **CONTRATADA**, certo e ajustado o presente Termo Aditivo para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. Do objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de alguns itens (gêneros alimentícios) do contrato original, conforme relação e valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Objeto	Aditivo	Valor un	Valor Total
1	10134 -Abacaxi selecionado, Marca : JRV	23 UN	5,9800	137,54
5	7606 -Apresentado fatiado, magro, Marca : MAJESTADE	16 KG	14,0000	224,00
8	2715 -Banana caturra Marca : JRV	96 KG	1,6000	153,60
24	1215 -Doce de leite Marca : AUREA	9 EB	9,0000	81,00
27	286 -Farinha de milho média, Marca : SAUDAVEL30	25 PC	1,9900	49,75
	289 -Fermento biológico Marca : APTI	3 EB	11,3500	34,05
33	294 -Leite de vaca longa vida Marca : TIROL	156 LT	2,8100	438,36
34	296 -Lentilha Marca : BELLA DICA	6 PC	3,9900	23,94
36	298 -Maçã vermelha fuji Marca : JRV	42 KG	4,6900	196,98
37	299 -Mamão formosa Marca : JRV	14 KG	4,7900	67,06
38	4872 -Manga	19 KG	5,9900	113,81

	Marca : JRV			
40	659 -Massa tipo espaguete, Marca : FLOR DE LISS	13 PC	1,7500	22,75
42	3424 -Massa tipo letrinhas Marca : ISABELA	13 PC	3,5000	45,50
45	311 -Sal refinado e iodado Marca : SAL SUL	12 PC	1,2500	15,00
48	315 -Tomate, kg Marca : JRV	40 KG	5,2000	208,00
52	6662 -Carne de frango, peito com Marca : FRIAVES	20 KG	9,1000	182,00
Total	-----R\$			1.993,34

01.01. O acréscimo em relação ao contrato original importa em 5,12% por cento.

01.02. O presente termo aditivo alicerça-se no protocolo número: 2019/1273.

02. *Da necessidade do termo aditivo* - As partes convencionam a necessidade do Termo Aditivo tendo em vista os itens previamente estipulados no incio do ano não foram suficientes para atender a demanda do presente exercício.

03. *Do contrato e deste aditivo* - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

04. *Do foro* - Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão, 28 de junho de 2019.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

ELENIR SOSMAIER - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Sec. Planejamento, Projeto
e Gestão

Rosana Serro Rossatto
Secretaria de Educação

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736